



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000054/2026
EMIÇÃO: 09/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: VIVIAN FRIEDERICHS COPETTI

Objetivo do pedido

Referente a contratação de SHOW para 7ª Jornada Nativista de Caibaté que acontecerá nos dias 27, 28 e 01 de março em Caibaté.

Justificativa

Referente a contratação de SHOW para 7ª Jornada Nativista de Caibaté que acontecerá nos dias 27, 28 e 01 de março em Caibaté.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	0,00	00007414 - SHOW MUSICAL

Dotação: Acesso: 633 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caibaté promoverá a 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, com encerramento em 1º de março de 2026, no Pavilhão Cultural e Praça Pública, evento oficial instituído pela Lei Municipal nº 4.313/2025.

Para o encerramento do evento, faz-se necessária a contratação de atração artística de música gaúcha/nativista, visando à valorização cultural e ao atendimento da programação oficial. O encerramento da Jornada exige apresentação artística compatível com o perfil cultural do evento, que valorize a música nativista e a identidade missioneira.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté, como se vê no item eventos, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal nº 4.313/2025, considerando a singularidade do serviço artístico e a notória adequação do grupo musical.

Compete à contratada:

- Realizar apresentação artística conforme cronograma;
- Disponibilizar músicos e equipamentos de palco próprios;
- Responsabilizar-se por danos causados por seus equipamentos;
- Cumprir horários e condições pactuadas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração para realização de um show musical ao vivo, com duração de 03 (três) horas ininterruptas, no encerramento do evento dia 01 de março de 2026.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Alternativa mais adequada, acessível e compatível com o público-alvo, razão pela qual foi escolhida.

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
---------	------	----------------



BANDA DOCE PECADO LTDA - CNPJ 27.435.857/0001.90	Show	R\$ 32.000,00
INDÚSTRIA MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 08.969.070/0001-64	Show	R\$ 12.000,00
Marcio Correia e Grupo Gauchismo - CNPJ 19.555.177/0001-82,	Show	R\$ 11.000,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação é de R\$ 11.000,00, compatível com valores praticados em apresentações artísticas similares na região, considerando a duração do show e a estrutura envolvida.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de show de 3 horas, conforme as seguintes especificações/condições:

- Realizar apresentação artística conforme cronograma;
- Disponibilizar músicos e equipamentos de palco próprios;
- Responsabilizar-se por danos causados por seus equipamentos;
- Cumprir horários e condições pactuadas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A SMECT indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Conforme segue:

- Processo administrativo;
- Reserva orçamentária;
- Justificativa por dispensa;
- Parecer jurídico;
- Publicação legal.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos consistentes na apresentação musical do grupo **Márcio Corrêa e Grupo Gauchismo**, no encerramento da **7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté**, no dia **1º de março de 2026**, a ser



realizada no **palco fixo junto ao Pavilhão Cultural Valdir Veloso e Praça Pública.**

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do grupo artístico **Márcio Corrêa e Grupo Gauchismo**, representado pela empresa Marcio Peixoto Correia – **CNPJ 19.555.177/0001-82**, para apresentação no encerramento da **7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté**, enquadra-se na hipótese de dispensa **de licitação**, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto pretendido consiste em apresentação artística de música nativista, cuja natureza é **singular**, pois depende das características próprias do artista e de seu repertório, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de competição entre fornecedores.

O grupo **Márcio Corrêa e Grupo Gauchismo** possui identidade artística própria, reconhecimento regional e compatibilidade plena com a proposta cultural do evento, que visa à valorização da música nativista missioneira, conforme instituído pela Lei Municipal nº 4.313/2025.

A inviabilidade de competição decorre do fato de que cada atração artística possui estilo próprio, interpretação exclusiva e identidade cultural singular, sendo inviável comparar objetivamente apresentações musicais distintas.

O valor contratado, no montante de **R\$ 11.000,00**, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado regional para apresentações artísticas de igual porte e duração, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e proporcionalidade.

Diante disso, resta caracterizada a inviabilidade de competição, autorizando a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Show ao vivo com duração mínima de 3 horas;
- Estilo musical nativista;
- Disponibilização de músicos e equipamentos de palco pelo grupo;
- Cumprimento do cronograma oficial.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contrato administrativo por execução direta do objeto, intermediada pela Contratada.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A apresentação ocorrerá no encerramento do evento Jornada Nativista, inserida na programação, em palco montado pela organização.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Contrato administrativo por execução direta do objeto, intermediada pela Contratada.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Local: Pavilhão Cultural e Praça Pública.

Data: 01/03/2026.

Pagamento posterior a realização do evento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mínimo total de R\$ 11.000,00. Vislumbra-se que tal valor, é compatível com o praticado pela média do mercado correspondente.

OBJETO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALOR MÉDIO
SHOW	BANDA DOCE	INDÚSTRIA MUSICAL PRODUÇÕES	Marcio Correia e Grupo	



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/02/2026

Hora: 09:41:32



MUSICAL	PECADO LTDA -	ARTISTICAS LTDA	Gauchismo	R\$18.333,33
---------	---------------	-----------------	-----------	--------------

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 633.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
633	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2084 APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	3390 39 00 00 000	37.500,00	17.500,00

Total geral disponível

R\$ 17.500,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

09/02/2026 ÀS 16:01:31 PEDIDO AUTORIZADO POR VIVIAN FRIEDERICHS COPETTI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA